



## PORTARIA 2.038 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional de 2ª Especialização para o servidor JOSÉ LUIS PEREIRA e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **JOSÉ LUIS PEREIRA**, matrícula 3391, adicional de 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão da Saúde e do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de outubro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 14/10/24  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
14/10/24  
*Solange A. A. Silva*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável